14.

D E C R E T O

- - - - - - - - -

Nomeia em comissão um Diretor do DMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 590 de 21 de junho de 1.961, NOMEIA em comissão o cidadão GEDER CARRARO, para responder pela Diretoria do DMER a partir do dia 8 de abril do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 7 de abril de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito-Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.